



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 019/2016	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro-SP		CNPJ: 45.749.819/0001-94	
NOME DO SERVIDOR: Bruno de Oliveira Boscolo		SEXO: Masculino	MATRÍCULA: 2055
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: nº 43.933.095-6/SSP-SP	CPF: 361.769.628-70	PIS/PASEP: 128.45318.15/6	
FILIAÇÃO: Pai: Wagner Boscolo - Mãe: Magnolia de Oliveira Boscolo		DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1986	
ENDEREÇO: Rua Antonio Ribaldo, 122, Vila Salgueiro, Porto Ferreira - SP - CEP: 13.660-000			
CARGO EFETIVO: Farmacêutico			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde			
DATA DE ADMISSÃO: 20/08/2012		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 17/06/2016	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 20/08/2012 A 17/06/2016			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 20/08/2012 A 17/06/2016 PARA APROVEITAMENTO NO SPPREV			

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS SAÚDE	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	ELEIÇÕES MUNICIPAIS	ACIDENTE DE TRABALHO	TEMPO LÍQUIDO
2012	134							134
2013	365							365
2014	365							365
2015	365							365
2016	169							169
TOTAL =								1.398

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.398 (um mil trezentos e noventa e oito) dias, correspondente a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.314, de 21/12/1999, assegura aos servidores do Estado/Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 1º de dezembro de 1980.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

<i>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</i> Local e data: Sta Rita P. Quatro, 05 de julho de 2016	<i>Visto do Dirigente do Órgão</i> Data: 05 de julho de 2016
<i>Assinatura e carimbo do servidor</i>	<i>Assinatura e carimbo</i>

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.santaritaprev.com.br